



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 238/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de março de 2022.

Referente: **Requerimento nº 060/2022**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
777/2022

DATA / HORA
30/03/2022 14:11:38

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 060/2022**, cópia anexa, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **MEMORANDO Nº 570/2022- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

28 MAR 2022

Nilza Ami 15.50
Recebido Por Horas

MEMORANDO Nº. 570/2022 - SMS

Cajamar, 25 de março de 2022.

À
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento Técnico Legislativo.
A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Requerimento 060/2022 – Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Assunto: Memorando nº 0496/2022 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere a possibilidade de fazer um estudo para implantação de terapias alternativas no Município. Nos cabe informar que temos o seguinte entendimento:

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) fonte: [<https://aps.saude.gov.br/ape/pics>].

Ainda não é possível atender à esta solicitação, uma vez que, a necessidade da demanda requer contratação de serviços voltados à promoção e prevenção à saúde, na Atenção primária. Poderemos realizar estudo de viabilidade posteriormente. Segue ainda, para vossa apreciação, nota técnica a respeito do assunto, emitida pelo Conselho Federal de Medicina.



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Juliany Vieira Sant' Ana
Departamento de Atenção Especializada

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

NOTA À POPULAÇÃO E AOS MÉDICOS

Tema: Incorporação de práticas alternativas pelo SUS

Com relação ao anúncio feito pelo Ministério da Saúde sobre a incorporação do acesso a 10 novas modalidades de terapias alternativas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Federal de Medicina (CFM) vem a público manifestar sua posição contrária a essa medida pelos seguintes motivos:

1) *Tais práticas alternativas não apresentam resultados e eficácia comprovados cientificamente;*

2) *A decisão de incorporação dessas práticas na rede pública ignora prioridades na alocação de recursos no SUS;*

3) *A prescrição e o uso de procedimentos e terapêuticas alternativos, sem reconhecimento científico, são proibidos aos médicos brasileiros, conforme previsto no Código de Ética Médica e em diferentes normas aprovadas pelo Plenário desta autarquia.*

Finalmente, o Conselho Federal de Medicina reitera sua cobrança aos gestores do SUS para que adotem medidas que otimizem sua competência administrativa, com a promoção de políticas públicas eficazes e que possam ser acompanhadas por meio de um sistema permanente de monitoramento, fiscalização, controle e avaliação de resultados.

Brasília, 13 de março de 2018.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 060 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3811/2022

DATA / HORA
03/03/2022 14:53:33

USUÁRIO
ester

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de fazer um estudo e a implantação de terapias alternativas como Acupuntura - medicina tradicional chinesa, Aromaterapia - uso de concentrados voláteis extraídos de vegetais, os óleos essenciais promovem bem-estar e saúde, bioenergética - visão diagnóstica aliada à compreensão do sofrimento/adoecimento, adota a psicoterapia corporal e exercícios terapêuticos, constelação familiar - técnica de representação espacial das relações familiares que permite identificar bloqueios emocionais de gerações ou membros da família, cromoterapia - utiliza as cores nos tratamentos das doenças com o objetivo de harmonizar o corpo, terapia de florais - uso de essências florais que modifica certos estados vibratórios, que auxilia no equilíbrio e harmonização do indivíduo e a ozonioterapia - mistura dos gases oxigênio e ozônio por diversas vias de administração com finalidade terapêutica e promove melhoria de diversas doenças. Usado na odontologia, neurologia e oncologia, já que todas as terapias citadas fazem parte de tratamentos alternativos válidos e reconhecidos pelo SUS.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista o bem estar da população com o uso das terapias alternativas, uma vez que são validadas pelo SUS e eficazes em auxílio aos tratamentos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 14/03/22
às 09h26
Marcos Vinícius

Zelda Gonçalves Carnauba
ZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 09/03/2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente